



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**  
LEI Nº 1.230/89 de 06 de Setembro de 1.989

"Concede Título de Cidadania e dá outras providências."

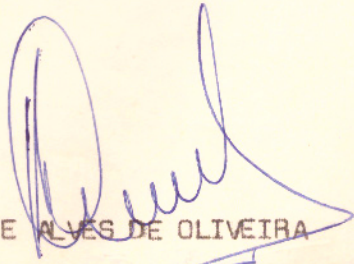
A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Domingos Luis Fernandes, brasileiro, casado, médico e Diretor Regional da SUCAM de Porto Nacional-Tocantins, o Título de Cidadão Portuense.

Art. 2º - O Título constante no art. 1º será, entregue ao agraciado e homenageado e a solenidade será marcada juntamente com a Diretoria desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal  
aos seis dias do mês de setembro de hum mil novecentos e oitenta e nove.

  
VICENTE ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal.